



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 33 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 30 DE MAIO DE 2023.**

TORNA PÚBLICO o aumento de 35 para 40 vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *Ad Referendum*:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o aumento de 35 para 40 vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, reformulado através da Resolução nº 64 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 30/05/2023.